



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - CONSELHO SUPERIOR

Retifica o art. 1º da Resolução nº 60/2018, de 29/08/2018, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Campus Valença.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 60/2018, de 29/08/2018, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Campus Valença.

Onde se lê:

“Art. 1º Aprovar o funcionamento do Curso Técnico em Comércio, Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, na forma presencial, no Campus Valença.”

Leia-se:

“Art. 1º Aprovar o funcionamento do Curso Técnico em Comércio, Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, no Campus Valença.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 27 de março de 2019.


Paulo Henrique Gomes de Lima
Presidente

DEFERIDO (A) em Reunião
CONSUP 24/04/2019


Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí